



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº,300/2021 exarado no processo administrativo nº 694/2021 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, com referência ao Decreto nº 9.412/2018 e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 26 do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EDUARDO LUTZ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOJAS QUERO-QUERO S.A CNPJ nº 29.522.288/0001-46, situado a Rua General João Antônio, nº 1445. Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-0000, no valor total de R\$ 5.520,00 (Cinco Mil quinhentos e vinte reais)

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor **R\$ 5.520,00 (Cinco Mil quinhentos e vinte reais)**

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Reduzida:7443

Projeto/Atividade 2024 MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO - FUNDEB

Despesa: 4490.52.12.00.00 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS

Recurso Vinculado 31 FUNDEB

São Vicente do Sul, 16 de Novembro de 2021

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL